

ATA N. º 2/2014 do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 26 de fevereiro de 2014, pelas 15h20, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Documento 1).

Estiveram presentes os Professores Doutores Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, Luís de Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos que presidiu, José Artur Duarte Nogueira, António Pedro Barbas Homem, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Maria do Rosário Palma Ramalho, Ana Paula Costa e Silva, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Maria Luísa Duarte, Eduardo Santos Júnior, Jorge Reis Novais, David Duarte, Miguel Moura e Silva, Alexandra Leitão e Míriam Afonso Brigas.

Justificaram a sua ausência o Professor Eduardo Paz Ferreira, tendo sido substituído pelo Professor Nuno Cunha Rodrigues, o Professor Fernando Araújo, substituído pelo Professor Pedro Albuquerque, o Professor Jorge Duarte Pinheiro, tendo sido substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos, o Professor Dário Moura Vicente, tendo sido substituído pela Professora Elsa Oliveira. Justificou também a sua ausência o Professor Luís Morais. Esteve igualmente presente o Mestre David Carvalho Martins, em representação dos assistentes. Assistiram à reunião, nos termos do disposto no artigo 53.º n.º 4 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, os Professores José Alberto Vieira, Isabel Banond de Almeida, Sílvia Alves, José Melo Alexandrino, Isabel Alexandre, Jaime Valle, João Espírito Santo Noronha e Ana Margarida Seixas.

Antes da ordem do dia

O Presidente do Conselho Científico cumprimentou os membros do Conselho, agradecendo a presença, informando que, de futuro, as convocatórias serão efectuadas para os emails institucionais dos docentes, solicitando que os presentes procedam ao redireccionamento do email pessoal para o email institucional da Faculdade.





Ata nº 1/2014

O Presidente do Conselho Científico começou por se referir ao envio da Ata n.º 1/2014 aos membros do Conselho, salientando a necessidade desta ser presente à Reitoria para efeitos de tomada de posse. Informou ainda que o Professor Paz Ferreira tinha enviado ao Presidente do Conselho Científico declaração acerca da sua intervenção na reunião do Conselho de 05 de fevereiro de 2014, a qual foi lida na presente reunião e se anexa (Documento n.º 2). O Professor Menezes Cordeiro interveio, referindo que igualmente enviaria declaração por considerar que alguns pontos da sua intervenção tinham sido sinteticamente referidos, justificando-se o seu desenvolvimento, em face do que o Professor David Duarte referiu que apenas após recepção dos comentários mencionados se deveria considerar a Ata n.º 1 aprovada.

Requerimentos de docentes e outros assuntos

O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Diretor da Faculdade de Direito, Professor Jorge Duarte Pinheiro, ao abrigo do artigo 18.º dos Estatutos, no sentido de lhe ser concedida dispensa parcial de serviço docente, o qual foi aprovado por unanimidade do Conselho.

O Professor António Menezes Cordeiro saiu, em seguida, da sala do Conselho em virtude da matéria que iria ser tratada.

O Presidente do Conselho Científico propôs a contratação do Doutor António Manuel Barreto Menezes Cordeiro, por ter concluído com êxito as suas provas de doutoramento, proferindo palavras de apreço pelas suas qualidades académicas e pedagógicas. O Presidente descreveu ainda a situação existente em matéria de contratação de docentes universitários, referindo que a lei do orçamento é restritiva nesta matéria. Propôs assim, a contratação do Doutor António Manuel Barreto Menezes Cordeiro como Professor Auxiliar Convidado.

A Professora Maria do Rosário da Palma Ramalho sublinhou igualmente as qualidades do Doutor António Manuel Barreto Menezes Cordeiro, referindo que este foi seu assistente na cadeira de Teoria Geral do Direito Civil, tendo desempenhado estas funções com qualidade e profissionalismo, pelo que igualmente acompanhava a proposta de contratação apresentada ao Conselho. A Professora Fernanda Palma corroborou o mencionado, referindo a necessidade de adotar comportamento uniforme nesta matéria, descrevendo a situação da Professora Teresa Quintela, que se encontra



atualmente contratada como assistente convidada a 30%. A Professora Fernanda Palma referiu ainda que era urgente resolver a questão da contratação de docentes, manifestando preocupação com o futuro da Faculdade, nomeadamente dos docentes que realizam o seu doutoramento e têm a expectativa de prosseguir a atividade docente. O Professor Pedro Romano Martinez manifestou igualmente concordância com a contratação do Doutor António Manuel Barreto Menezes Cordeiro, destacando as qualidades patentes na tese de doutoramento, de que foi orientador, e salientando a excelente qualidade de investigação na mencionada tese de doutoramento, que justificou a elevada classificação obtida. Pronunciou-se ainda pela necessidade de reparar as injustiças remuneratórias atualmente existentes. O Presidente do Conselho Científico concordou com as considerações expostas, manifestando preocupação com a situação atualmente existente em matéria de contratação de docentes. A Professora Fernanda Palma salientou ainda que a contratação de docentes não se podia alicerçar em condições contratuais que impliquem uma desconsideração da atividade docente. O Presidente do Conselho referiu, de seguida, que nos termos do artigo 49.º, n.º 1, alínea c) dos Estatutos o Conselho Científico propõe a contratação dos professores auxiliares, sendo da competência do Diretor essa contratação.

O Professor Vasco Pereira da Silva manifestou-se, de igual modo, sobre a questão da contratação dos professores auxiliares, fazendo algumas observações. Neste sentido, foi referido, por um lado, o *status* resultante da contratação como professor auxiliar e, por outro, a remuneração que é devida. É importante que a remuneração atribuída esteja de acordo com a categoria profissional, mas quando essa equiparação não é conseguida deve acautelar-se a contratação para a categoria respetiva. O Presidente do Conselho Científico referiu que iria transmitir ao Diretor a posição do Conselho sobre esta matéria.

Seguidamente, o Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Professor Rui Pinto, relativo à marcação das provas de mestrado da Licenciada Paula Alexandra dos Reis Azenha, tendo sido esclarecido pelo Presidente do Conselho que a aluna requeria a marcação antecipada das provas. Devido à urgência da situação, o Presidente autorizou o solicitado, o que revestiu natureza excecional, não constituindo precedente a adotar em futuros processos. Foi solicitada a ratificação do ato ao Conselho Científico, o que foi aprovado por unanimidade.

O Conselho Científico tomou conhecimento dos requerimentos apresentados pelos Professores Sílvia Anjos Alves, Miguel Moura e Silva e Ana Neves, ao abrigo do



disposto no artigo 49, n.º 1, alínea d) dos Estatutos, tendo sido referido pelo Presidente do Conselho que a nomeação do júri respetivo, nos termos da legislação aplicável, seria efetuada em articulação com os Decanos dos Grupos a que pertencem os docentes.

O Conselho Científico tomou igualmente conhecimento da colaboração na Unidade Curricular de Direito Fiscal dos Mestres Marco Capitão Ferreira e Sónia Gil Fernandes na Academia Militar, ao abrigo de Protocolo existente com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nada tendo a opor.

O Presidente do Conselho Científico referiu em seguida a importância de a Faculdade promover a estabilidade, condição essencial para as tarefas a desempenhar. Salientou igualmente que este será o seu primeiro e único mandato como Presidente do Conselho Científico, considerando que no seu *terminus* solicitará a jubilação. Referiu ainda a necessidade de se articularem esforços para o bom funcionamento da Faculdade. Para este efeito, considerou que a presidência do Conselho Científico abrange todos os seus Grupos e de ter a intenção de promover uma sua melhor interdisciplinaridade e coordenação.

Distribuição do serviço docente

O Presidente do Conselho Científico fez o enquadramento da distribuição do serviço docente para o 2.º semestre do ano letivo de 2013/2014, referindo ser esta matéria da competência do Conselho, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e) dos Estatutos da Faculdade, competindo ao Diretor a homologação da distribuição (artigo 29.º alínea c)). O Presidente do Conselho referiu-se ainda às dificuldades que a Faculdade enfrenta em matéria de contratação, o que prejudica a distribuição do serviço docente. Salientou, de seguida, a situação do Grupo de Ciências Jurídicas, área que conhece melhor.

O Presidente do Conselho Científico agradeceu, seguidamente, o envio pelos vários Grupos dos mapas de distribuição do serviço docente.

O Professor Menezes Cordeiro proferiu algumas palavras, salientando aspetos de natureza institucional e pessoal. Em primeiro lugar, referiu que no período pós eleitoral já não se devem manter listas eleitorais, afirmando que todos os presentes são professores universitários. Mencionou, de seguida, que no Grupo de Ciências Jurídicas havia uma carência inicial de 3 assistentes, tendo sido feita uma análise da carga horária dos docentes desse Grupo, o que permitiu reafectar a distribuição horária de 2



assistentes, havendo apenas, à data da reunião, a falta de um assistente. Em consequência, irá ser apresentada uma proposta ao Diretor com a distribuição de docentes do Grupo de Ciências Jurídicas. O Professor Menezes Cordeiro salientou também que a distribuição efetiva deverá corresponder àquela que foi comunicada, de forma a ser possível assegurar a distribuição do serviço docente. Por outro lado, há que atender igualmente, na distribuição de serviço, à dimensão das turmas, não sendo irrelevante o número de alunos por docente.

A Professora Maria do Rosário da Palma Ramalho associou-se às preocupações do Professor Menezes Cordeiro, apresentando uma sugestão e colocando uma questão sobre a matéria. Em primeiro lugar, entende que seria desejável que o processo de distribuição do serviço docente fosse efetuado de uma forma transparente e rigorosa, o que poderia ser alcançado através do recurso a programas informáticos, como o EXCEL. Simultaneamente manifestou a sua preocupação com a eficácia do processo de distribuição de serviço. Em segundo lugar, abordou a questão das regências na licenciatura, mais concretamente, o recurso às coregências. Neste sentido, mencionou que tem conhecimento da existência de deliberações antigas do Conselho Científico que afastavam a possibilidade das coregências na licenciatura, sendo apenas admitidas a partir do 2.º ciclo de estudos. Pronunciou-se também no sentido de esta limitação ainda se manter.

O Professor Pedro Barbas-Homem referiu que foram já digitalizadas as Atas do Conselho Científico até ao ano de 2008, pelo que é possível proceder à recolha da informação mencionada pela Professora Maria do Rosário da Palma Ramalho. O Presidente do Conselho Científico disse que essa pesquisa seria realizada de forma a habilitar o Conselho com os instrumentos necessários nesta matéria.

O Professor Duarte Nogueira pronunciou-se de seguida sobre a matéria em análise, informando que no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas os horários se encontram todos distribuídos, apesar de alguns docentes terem uma carga horária de 11 a 16 horas, o que excede o limite estabelecido na legislação. Salientou ainda a necessidade de se observarem as normas vigentes nesta matéria, de modo a permitir aos docentes a realização dos seus trabalhos de investigação.

O Professor Menezes Cordeiro pronunciou-se novamente sobre a matéria, referindo que a carga horária distribuída a alguns docentes é prejudicial ao desenvolvimento de trabalhos de investigação, o que considera relevante e merece a melhor atenção do Conselho. Disse ainda que quando nos reportamos à carga horária





não estamos apenas a incluir as aulas lecionadas, já que existem outras atividades que devem igualmente ser contempladas, designadamente a participação dos docentes em júris de mestrado e de doutoramento, salientando o serviço prestado pelo Professor Pedro Romano Martinez nesta matéria durante o período em que exerceu funções como Presidente do Conselho Científico. Acrescentou que não são contadas as horas de estudo necessárias às arguições em provas académicas, bem como a atividade desenvolvida pelos docentes em pós-graduações, conferências e participação em órgãos da Faculdade. Referiu, igualmente, o caso dos assistentes que se encontram a realizar trabalhos de investigação, designadamente para o doutoramento, e que têm um prazo para a sua realização, tarefa dificultada com a carga horária atribuída. Relativamente às coregências, o Professor Menezes Cordeiro concordou com o referido pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, no sentido de não serem permitidas coregências na licenciatura.

De seguida, pronunciou-se o representante dos Assistentes, Mestre David Carvalho Martins, que referiu que, em matéria de prazos para a realização do doutoramento, há que atender se os assistentes estão integrados na carreira docente universitária ou não. No primeiro caso, têm até 2015 para entregar a dissertação de doutoramento, no segundo caso, têm até 2014 para o realizar. O representante dos assistentes agradeceu a possibilidade de estar presente na reunião do Conselho, uma vez que várias matérias tratadas versam sobre a situação destes docentes. O Presidente do Conselho Científico agradeceu a presença do Mestre David Carvalho, referindo ser muito importante a atividade desenvolvida por estes docentes para o bom funcionamento da Faculdade, apesar de reconhecer que, nos termos da legislação aplicável à função docente universitária, constituírem uma categoria em extinção. O Presidente do Conselho mencionou ainda a importância de a Faculdade reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelos Assistentes.

O Presidente do Conselho Científico disse que aguardaria pelo envio pelos Decanos dos vários Grupos das versões finais da distribuição de serviço docente, para efeitos de homologação pelo Diretor da Faculdade. Foi ainda mencionada a necessidade de no próximo ano letivo se proceder à distribuição do serviço docente com maior antecedência, de forma a organizar-se o início do semestre de forma mais atempada.





Unidades administrativas técnico-científicas e Professor Bibliotecário. Comissão Permanente, Comissão de Equivalências, Comissão de Estudos Pós-Graduados e Comissão de Redação da Revista da Faculdade

O Presidente do Conselho Científico começou por esclarecer os membros do Conselho da necessidade de se proceder à análise das várias unidades administrativas técnico-científicas previstas nos Estatutos incluindo a Biblioteca, informando que gostaria de ouvir os presentes, designadamente sobre as atividades desenvolvidas. Só após esta audição o Presidente procederia, na próxima sessão do Conselho, que seria marcada com brevidade, à proposta de nomeação dos responsáveis. Acrescentou que, atendendo ao disposto no artigo 67.º dos Estatutos, os cargos dirigentes destas unidades administrativas tinham caducado, sendo necessário proceder à nomeação de novos responsáveis. Até que ocorra essa designação, aquelas funções continuarão a ser exercidas interinamente, pelo que pediu a todos os professores que manifestem a sua disponibilidade para as assumirem, o que poderiam fazer por correio electrónico dirigido para o seu endereço institucional na Faculdade, ou por outro modo. Chamou a atenção para a conveniência de preencher também os novos cargos previsto nos novos Estatutos da Faculdade, que se encontram vagos. A este propósito pronunciou-se o Professor David Duarte que referiu que os cargos não são novos, verificando-se apenas que não estão preenchidos desde 2011.

O Professor Romano Martinez discordou daquela interpretação dos Estatutos e manifestou-se no sentido de que os cargos dos dirigentes das unidades administrativas técnico científicas não caducam com o termo do mandato do Conselho Científico e que aqueles dirigentes se deveriam manter em funções plenas sem limite de tempo, enquanto não renunciassem, acrescentando que a regra aplicável na Faculdade não tem sido a caducidade.

A Professora Fernanda Palma salientou a importância de ser prudente, uma vez que era do interesse da Faculdade o regular funcionamento das unidades técnicocientíficas. Alertou, por isso, como questão prévia, para a responsabilidade do exercício de funções nestas unidades, mencionando que este exercício não pode ser comparado ao desempenho efetuado noutros organismos. Salientou também que as unidades técnicocientíficas funcionam como a expressão do estado geral da Faculdade em termos científicos, matéria da maior relevância. Acrescentou ainda que estas unidades funcionam como intérpretes das funções que são competência do Conselho Científico.

WAY



Manifestou discordância quanto ao entendimento sufragado pelo Professor Romano Martinez, considerando que importava valorizar o exercício dedicado e equilibrado que os titulares dos vários pelouros têm desenvolvido ao longo dos anos.

De seguida, pronunciou-se o Professor Vera-Cruz, salientando a importância de alguns domínios da atividade da Escola, para os quais contribuem as unidades administrativas técnico-científicas. Sublinhou ainda a conveniência de estabilidade nos pelouros que envolvam relações e contactos internacionais. Referiu, por isso, ser importante que os cargos sejam preenchidos dentro de um prazo razoável, aguardando a próxima reunião do Conselho Científico para este efeito.

A Professora Maria do Rosário da Palma Ramalho fez algumas observações de natureza formal e substancial. Quanto às primeiras, salientou que os pelouros estavam associados aos respetivos mandatos do Conselho Científico, pelo que importava efetuar novas designações, o que nada tem a ver com as pessoas que, em determinado momento, ocupam os correspondentes cargos. Esclareceu, assim, que discordava da posição defendida pelo Professor Pedro Romano Martinez. Quanto à segunda ordem de observações, respeitantes ao *modus operandi*, referiu que os novos titulares se deviam reportar formal e substancialmente ao Conselho Científico. Esclareceu ainda que já ocupou funções nos pelouros e colocou o lugar à disposição quando ocorreu nova nomeação do Conselho Científico. Compreende, por isso, que o Presidente do Conselho Científico aguarde até à próxima reunião para proceder às novas designações.

O Professor Lima Pinheiro pronunciou-se em seguida, afirmando que com a nomeação de novo Presidente do Conselho Científico se considera demissionário da Comissão de Estudos Pós-Graduados, referindo que se trata de uma área que necessita de ser apoiada pelo Conselho Científico.

O Professor José Alberto Vieira pronunciou-se no sentido de os cargos relativos às unidades técnico-científicas não estarem sujeitos ao regime de caducidade conjunta com a do Conselho Científico, pelo que perdurariam no tempo, apenas cessando com a renúncia do titular ou a destituição. Manifestou-se, assim, contrário à destituição dos respetivos titulares.

A Professora Maria Luísa Duarte pronunciou-se no sentido de ser o momento de conjugação de esforços de todos os elementos da Faculdade, designadamente no que se refere ao exercício de pelouros. Salientou, por isso, ser necessário que as funções inerentes ao exercício das unidades administrativas técnico-científicas sejam compatibilizadas com a urgência de preenchimento das mesmas, nos termos propostos

WAY



pelo Presidente do Conselho Científico. Considerou ainda que lhe parecia razoável o prazo de quinze dias proposto para a reflexão, tendo em conta o facto de o Presidente do Conselho se ter comprometido a agendar a reunião do Conselho Científico para os próximos quinze dias.

O Professor Menezes Cordeiro apresentou cumprimentos ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa enquanto Decano da Faculdade, congratulando-se pela sua presença neste Conselho Científico. Referiu, em seguida, ser necessário usar de prudência no preenchimento dos cargos das unidades administrativas técnico-científicas, sendo importante que os lugares sejam exercidos com responsabilidade, afirmando que a substituição nos cargos deve ocorrer caso seja benéfica para a Faculdade. Referiu ainda que, uma vez que o Professor Paz Ferreira não se encontra presente neste Conselho Científico e sendo ele o Decano do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas se deverá aguardar pela sua presença para decidir sobre esta matéria.

O Presidente do Conselho Científico pronunciou-se seguidamente sobre o regime jurídico aplicável, esclarecendo que nos termos dos Estatutos, O Conselho Científico tem competência apenas para propor ao Diretor, mas não propriamente para designar, os dirigentes das unidades administrativas técnico-científicas e bem assim o Professor Bibliotecário. Referiu ainda que os Professores que quisessem manifestar assumir a direção ou a coordenação daquelas unidades administrativas técnico-científicas ou a função de Professor Bibliotecário assim o manifestassem ao Presidente do Conselho Científico até à próxima reunião.

Foi ainda referido pelo Presidente que tinha recebido os Relatórios relativos ao Instituto da Cooperação, ao Gabinete de Saídas Profissionais e ao Instituto de Direito Brasileiro, tendo os mesmos sido enviados por email para conhecimento aos membros do Conselho Científico e aos demais Doutores da Faculdade. Referiu-se ainda à necessidade de se evitar a reprodução em papel destes relatórios, recomendando que os mesmos fossem enviados com alguma antecedência face às reuniões do Conselho Científico, de forma a serem distribuídos por correio electrónico e analisados atempadamente por todos.

A próxima reunião do Conselho Científico foi agendada para 12 de março de 2014, pelas 15 horas.





Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho despediu-se de todos os presentes, encerrando a reunião pelas 16:40 horas.

O Presidente do Conselho

(Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos)

Coverellererethat

A Secretária do Conselho

(Professora Doutora Míriam Afonso Brigas)

Kliman Afons Inga,



CONVOCATÓRIA

Convoco o Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa para reunir, no próximo dia 26 de Fevereiro, pelas 15:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Distribuição do serviço docente.
- 2. Unidades administrativas técnico-científicas e Professor Bibliotecário.
- 3. Comissão Permanente, Comissão de Equivalências, Comissão de Estudos Pós-Graduados e Comissão de Redação da Revista da Faculdade
- 4. Requerimentos de docentes.
- 5. Outros assuntos.

Além dos seus membros eleitos, podem ainda participar, sem voto, todos os docentes e investigadores doutorados, nos termos do artigo 53°, n° 4, dos Estatutos da Faculdade.

19 de Fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho Científico

Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos

O Professor Eduardo Paz Ferreira saudou a eleição do novo Presidente, a quem desejou as maiores felicidades, tendo apresentado, de seguida, cumprimentos ao anterior Presidente que felicitou pela forma como exerceu as funções. Saudou os novos membros do Conselho, cumprimentando de um modo especial o decano do Conselho, Professor Meneses Cordeiro. Lamentou, por outro lado, que tivessem deixado de ter assento no Conselho professores com larga experiência e, particularmente, o decano da Faculdade, que muito auxiliou sempre a construção de soluções construtivas e consensuais, manifestando o desejo que ele pudesse ser convidado a estar presente. Saudou, ainda, o novo Diretor eleito, afirmando-lhe que teria todo o seu apoio para reforçar a circunstância de se ter tratado de uma vitória escassa, que deve levar a que todos o assumam como o seu Diretor. Usou, ainda, da palavra para saudar de modo especial, o Professor Eduardo Vera Cruz, recordando o grande equilíbrio e dinamismo por ele introduzido na Faculdade e a forma como sempre soube evitar conflitos, assinalando, por fim, que ele não fora derrotado, mas sim impedido de se apresentar a eleições por ter prevalecido uma interpretação legal que considera errada.